



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEXTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 836/2022

## SUMÁRIO

|                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                              | 2 |
| DECRETO Nº 232/2022. ....                                 | 2 |
| DECRETO Nº 233 /2022 .....                                | 2 |
| DECRETO Nº 234/2022 .....                                 | 2 |
| Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ..... | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8362022>

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO Nº 232/2022.****“DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer do Setor Jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TODOS OS ADEREÇOS NESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AJUSTES E MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO;

Empresa a ser contratada: HERMAN REZENDE POVOA-ME CNPJ Nº 043.645.586/0001-24.

Valor Global R\$ 20.000,00

**Art. 2º-** Este Decreto possui efeito retroativo para data de 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 233 /2022**

“REVOGA O DECRETO 222/2022”.

**CONSIDERANDO** o Ofício 184/2022 expedido pelo SINTET em que informa que somente ele é quem representa os interesses da categoria dos profissionais da Educação Municipal, e ainda informa que os 89 trabalhadores não tem o poder de decidir por meio de abaixo-assinado em detrimento da categoria;

**CONSIDERANDO** a negociação realizada com o SINTET, conforme instituído no Decreto 68/2022, e que estes através do expediente do ofício 184/2022 solicita a revogação integral do Decreto 222/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica REVOGADO o Decreto 222/2022 de 7 de dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 234/2022****“EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º -** EXONERAR a servidor efetivo, **TIAGO NUNES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **Vigia**, em decorrência de seu FALECIMENTO.

**Art. 2º -** Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 12 de dezembro de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 16º dia do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de  
dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -  
DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, de  
16 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para  
comparecimento no local citado para tratar de assunto  
do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal  
responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º,  
inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada  
pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em  
vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s]  
sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a  
comparecer[em], em dia útil, no horário normal de  
atendimento, à sede da administração tributária deste  
município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de  
Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou  
seu representante legal, considerar-se-á feita a  
intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação  
deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

Nome Completo / Razão Social

CPF/CNPJ

Termo de Notificação de  
Lançamento (ITR)

MARIA EDUARDA DOURADO PAIS  
MARTA EDUARDA DOURADO PAIS

676.603.635-49  
676.603.635-49

9341/00072/2022  
9341/00073/2022

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 2211868

Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:

Data de afixação: 16/12/2022

Data de desafixação: 31/12/2022

**,Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Edição Cod.8362022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil